



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2581 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando 17.041/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **MARILU MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 229341, da Secretaria Municipal de Cidadania Trabalho e Ação Comunitária para a Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia, onde passará a exercer suas funções a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)